



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA N.º 188/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Lívia Carla Couto Teles**, Controladora Geral, matrícula nº 0000159, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas por 15 dias, de 16/10/2023 a 30/10/2023, voltando às atividades no dia 31/10/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Controladora Geral serão desempenhadas pela Servidora Sra. Maria Lucivanda Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 25 de setembro de 2023.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 25/09/23  
Referente a concessão  
de férias a servidora  
ocupante de cargo  
efetivo.  
Servidor Matrícula nº 0000280